COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	**NÚMERO:**	**DATA:**
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	**74/2026**	**19/10/2026**

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 76/2026

E-MAIL:	**TELEFONE:**
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619

ASSUNTO:

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO AO EDITAL N° 76/2026

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº - **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 76/2026-** "Fornecimento, transporte, carga e descarga de Retroescavadeiras, por Sistema de Registro de Preços – SRP, destinados ao atendimento de diversos municípios na área de atuação da Codevasf nos Estados de Goiás (9ª/SR), Tocantins (10ª/SR), Amapá (11ª/SR), Pará e Distrito Federal (Sede) distribuídos em 05 (cinco) itens.", ESCLARECEMOS:

A - PERGUNTA 1 – É permitido à empresa participar do certame por meio de sua filial, apresentando atestados de capacidade técnica emitidos em nome de sua matriz, considerando que matriz e filial integram a mesma pessoa jurídica, possuindo inscrições distintas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)?

RESPOSTA: Sim. Será admitida a apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos em nome da matriz para fins de habilitação da filial, considerando que ambas integram a mesma pessoa jurídica, embora possuam inscrições distintas no CNPJ.

Para tanto, deverá ser comprovado o vínculo entre matriz e filial mediante documentação societária e cadastral pertinente, observadas integralmente as exigências de qualificação técnica estabelecidas no item 10.4 dos Editais e no item 9.2 dos respectivos Termos de Referência, especialmente quanto à similaridade dos fornecimentos e aos quantitativos mínimos exigidos.

Ressalta-se que a documentação apresentada estará sujeita à análise na fase de habilitação, não implicando sua apresentação o reconhecimento automático do atendimento aos requisitos editalícios.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ROBSON ANDERSON DE SENA

CHEFE SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC